JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LAGOA DE DENTRO - PB

PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE MARÇO DE 2015.

Lei Complementar No. 012/2015

Lagoa de Dentro, 02 de Março de 2015.

AJUSTA A TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - É fixado em R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) o piso salarial do quadro de servidores do Poder Executivo do Município de Lagoa de Dentro à partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das unidades orçamentárias próprias.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data estabelecida no artigo 1º.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

Fabiano Pedro da Silva
Prefeito Constitucional